



DECRETO

NO 414/2018



DECRETO MUNICIPAL Nº 414, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração de horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e do Setor de Tributos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a redução de despesas da Prefeitura Municipal e outros setores da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a partir do dia 11 de junho de 2018 o horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal e do Setor de Tributos será de 08h as 14h (turno).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas – Bahia, em 11 de junho de 2018.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal